



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748
(Vereadores)

RESOLUÇÃO Nº 03/15

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Dispõe sobre antecipação de Sessão Ordinária e pagamento de remuneração de Funcionários e subsídio dos Vereadores

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Sessão Ordinária do próximo dia 25 de maio de 2015 fica antecipada para o dia 22 de maio de 2015.

Artigo 2º - O pagamento da remuneração dos Funcionários da Câmara Municipal e subsídio dos Vereadores, que teve a data definida pelo Ato da Mesa nº 03/11, excepcionalmente referente ao mês de maio de 2015, será efetuado no dia 21 de maio de 2015.

Parágrafo Único – As ausências ocorridas entre os dias 21 e 30 de maio de 2015 serão descontadas na Folha de Pagamento do mês de junho de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 18 de maio de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente